

**PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO  
E SUPRESSÃO**

**TERMO ADITIVO N. 0008-EG/2021/0009**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 0019-EG/2020/0009, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA A SEGUIR:

Classif. documental | 045.310

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por PATRICIA JULIANA OLTRAMARE em 17/03/2021 13:46:27.  
Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA em 17/03/2021 13:46:27.  
Documento Nº: 1489213-2999 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1489213-2999>



SEDEFOR202100182A

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050 - Brasília - DF - Brasil, e dependência no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, em Foz do Iguaçu/PR, CNPJ N. 00.352.294/0009-78, neste ato representada pelo(a) seu(sua) **DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS - DO, ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA**, portador da C.I. n. 336075 MD/DF e do CPF n. 048.506.568-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF n. 03.222.465/0001-85, estabelecida ROD. PR 566, S/Nº -KM 5,5 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CEP N. 85.609-350, aqui representada por **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE** portador da CI n. 7690292 SSP/PR e do CPF n. 084.356.819-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato N. 0019-EG/2020/0009, conforme cláusulas a seguir.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente aditamento tem por objeto:

1.1.1. Acréscimo de R\$ 13.320.880,87 (treze milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), correspondente à 24,71% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante do documento SEDE-EXT-2021/00495\_6606451.

1.1.2. Decréscimo de R\$ 4.472.662,85 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a 8,30 % do valor original do contrato, conforme planilha constante do documento SEDE-EXT-2021/00495\_6606451.

1.1.3. Prorrogação do Prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo de execução para 08/08/2021 e o prazo de vigência para 06/11/2021.

1.1.4. O valor global do contrato passa de R\$ 53.900.000,00 (cinquenta e três milhões e novecentos mil reais) para R\$ 62.748.218,02 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e dois centavos), o que representa um acréscimo de R\$ 8.848.218,02 (oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e dois centavos).

1.1.5. Inclusão de parcela compensatória para manutenção da vantajosidade do Termo de Contrato no valor de R\$ 386.296,96 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), a ser descontada na ocasião do primeiro pagamento após a efetivação do aditamento contratual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO**

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por PATRICIA JULIANA OLTRAMARE em 17/03/2021 13:46:27.  
Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA em 17/03/2021 13:46:27.  
Documento Nº: 1489213-2999 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1489213-2999>



SEDEFOR202100182A

2.1. O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no art. 71, art. 72 e art. 81, incisos I, II e § 1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 65 e no art. 66, incisos I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - FONTE DE RECURSOS**

3.1 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, o código orçamentário 009.216410036.20130-9 do Plano de Investimento 65066.

### **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA**

4.1 A Contratada deverá apresentar, no prazo de 15 dias consecutivos após a assinatura do presente aditamento, complementação de valor e prazo da caução de garantia de execução de contrato, correspondente a 10% do valor contratado, conforme previsto no subitem 3.4 do Termo de Contrato, bem como prorrogação do prazo e o ajuste do valor do Seguro de Risco de Engenharia com cobertura de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS**

5.1 O presente Termo Aditivo passa a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura e terá eficácia a partir da data de sua publicação, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato Nº 0019-EG/2020/0009, no que não colidirem com os termos deste Instrumento.

O presente Termo Aditivo não altera as condições contratuais pactuadas.

ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS

PATRICIA JULIANA OLTRAMARE  
EXTERNO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por PATRICIA JULIANA OLTRAMARE em 17/03/2021 13:46:27.  
Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA em 17/03/2021 13:46:27.  
Documento Nº: 1489213-2999 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1489213-2999>



SEDEFOR202100182A